



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – PSB/RJ

Apresentação: 27/11/2019 12:29

PL n.6183/2019

PROJETO DE LEI Nº /2019

(Do Deputado Alessandro Molon e Outros)

Institui o Dia Nacional da Democracia.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. É instituído o Dia Nacional da Democracia, a ser celebrado anualmente, no dia 13 de dezembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão visa instituir o Dia Nacional da Democracia, tendo em vista possibilitar uma ampla reflexão crítica na sociedade sobre o que significa viver em um Estado Democrático, além do resgate histórico das consequências do golpe civil-militar de 1964, que culminou na decretação do Ato Institucional n. 5, em 13 de dezembro de 1968.

A democracia não é um regime isento de críticas, mas envolve uma fórmula que vem sendo adotada com sucesso em diversos países, em cujo núcleo residem duas ideias principais: (i) sua oposição a qualquer forma de governo autoritário e (ii) a existência de um conjunto prévio de regras e princípios sobre quem pode legitimamente tomar decisões em nome da coletividade, presentes determinados pressupostos mínimos, que se costuma chamar de “regras do jogo democrático”. Essas regras do jogo abrangem a livre circulação de ideias (liberdade de expressão, liberdade de reunião, liberdade de associação etc), pluripartidarismo, eleições periódicas, sufrágio universal, entre outras. Prestigia a igualdade política e pressupõe a autonomia dos cidadãos, que devem ser tratados com igual respeito e consideração, inclusive e principalmente aqueles que não fazem parte da maioria, cujos dissensos não podem ser silenciados em uma democracia.

O projeto de lei visa a contribuir com a sensibilização social e a construção de um sentimento democrático, que impeça manifestações de apoio a ditaduras e a instrumentos como o Ato Institucional n. 5/1968 que, segundo dados veiculados pelo Pacto pela Democracia, autorizou a tortura de 20 mil pessoas, resultou em mais de 400 mortes e desaparecimentos, 7 mil pessoas exiladas e 800 prisões políticas, além de ter promovido diversos atos de censura, perseguições e o fechamento do Congresso Nacional.

O atual contexto político requer a defesa da democracia contra seus mais diversos críticos e o impedimento de qualquer apologia a regimes autoritários, como as recentes manifestações em prol do AI-5, como a do Deputado Federal Flávio Bolsonaro e a do Sr. Ministro Paulo Guedes, que em entrevista ameaçou a sociedade ao afirmar “não se assustem se alguém pedir o AI-5”. Assim como a liberdade de expressão não comporta a defesa de discursos de ódio, a defesa intransigente da democracia deve

combater a apologia a instrumentos e medidas que visam a acabar com a própria democracia.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

Deputado Alessandro Molon

PSB/RJ